



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13-E/2021/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.012447/2019-21

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, n.º 265-E, de junho de 2020, e n.º 91-E, de 18 de fevereiro de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Cláusula Sete do Contrato Administrativo nº 07/2020, celebrado com a VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. e na Técnica nº 33-E/2021/SGI/GAD/CGC (1980258), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Terceira do instrumento contratual - Do Preço, acrescentando ao valor global a quantia de **R\$ 2.214,18 (dois mil duzentos e quatorze reais e dezoito centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 90,66** (noventa reais e sessenta e seis centavos), referente ao valor retroativo de junho de 2020 a abril de 2021 que empresa faz jus;
- **R\$ 2.123,52** (dois mil cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior ao reajuste, isto é, R\$ 87.974,40 (oitenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e o valor global atual do contrato, após o reajuste, de **R\$ 90.097,92 (noventa mil noventa e sete reais e novecentos e noventa e dois centavos)**.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 30/04/2020.

Objeto: Contrato Administrativo nº 07/2020 - contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal - DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no contrato firmado com a VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.605.452/0001-22.

TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

PLANILHA DE REAJUSTE - CONTRATO Nº 07/2020							
Item	Especificação	Quantidade - KM (Quilômetro) Rodado	Valor unitário antigo	Valor Total (Valor Anual do Contrato - antigo)	Índice de Reajuste - IPCA (Abril/2020)	Valor unitário após reajuste	Valor Anual Contrato Reajustado
	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/ intermediação de						

APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal-DF.						
--	--	--	--	--	--	--

Eduardo Fonseca de Moraes

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 31/05/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1982677** e o código CRC **95D14222**.